

## PL 3.149/2020

**Autor:** Efraim Filho

**Data da** 05/06/2020

Apresentação:

**Ementa:** Inclui os produtores independentes de matéria-prima destinadas

à produção de biocombustível na Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de

Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Minas e Energia;

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 03/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados